DECRETO Nº 021, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NAS DATAS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos II e IV do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO, que são altos os gastos para o funcionamento dos órgãos e repartições públicas, pelo que a forma de compensação da jornada dos servidores nos dias facultados implicará redução de custos para o Município;

CONSIDERANDO, que essa prática em adotar sistema de compensação com ponto facultativo nos dias que antecedem ou precedem feriados, já é adotada pelos demais entes federativos como o Estado da Bahia, a União Federal e outros, como medida de eficiência e economicidade na Administração Pública,

D E C R E T A:

Art. 1° - Ressalvados os serviços públicos essenciais cuja prestação não admita interrupções, o expediente das repartições públicas do Poder Executivo Municipal, nos dias **16** e **23 de junho**, **08 de setembro**, **13 de outubro** e **03 de novembro de 2017**, será cumprido por compensação, mediante

acréscimo de uma hora na jornada normal de trabalho nos dias úteis antes ou após as datas citadas, de acordo com Instrução Normativa a ser expedida pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município.

Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, juntamente com as chefias imediatas dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos neste Decreto e na Instrução Normativa expedida pela Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º - A Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças promoverá as medidas necessárias com vistas ao fiel cumprimento dos horários prorrogados na forma deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 10 de fevereiro de 2017.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal